



**EDITAL nº001/2018 – SMECTDL**

Procede a chamada para matrícula e rematrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Passa Sete.

Bertino Rech, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 208, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 9.939/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, e Lei Municipal nº 591, de 23 de novembro de 2005, que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que estejam ou não cursando a Educação Infantil ou o Ensino Fundamental, **que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, estão abertas no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018, e de 01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2018 para alunos retardatários, observadas as seguintes faixas etárias:**

- Educação Infantil – Nível MATERNAL I : ao alunos que completarem 01 ano até 31 de dezembro de 2018.
- Nível MATERNAL II: aos alunos que completarem 02 anos e 06 meses até 31 de dezembro de 2018.
- Pré Escola NÍVEL A: aos alunos que completarem 04 anos até 31 de março de 2019;
- Pré Escola NÍVEL B: aos alunos que completarem 05 anos até o dia 31 de março de 2019; e
- Ensino Fundamental: - 1º ano: aos alunos que completarem 06 anos até o dia 31 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

  
Bertino Rech

Prefeito Municipal

  
Carla Patrícia Boer

Secretária de Administração

**RECEBIDO**

  
Assinatura

Registre-se e publique-se em .....29/10/2018.....



